



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM Nº 80/2025

**Altera o Art. 9 da Lei ordinária
10.963/2020.**

GLÁUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 9º da Lei ordinária 10.963 de 20 de janeiro 2020, ficando a seguinte redação no inciso I:

“Art. 9º...

I – isenção de pagamento de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre o imóvel de propriedade da empresa incentivada ou imóvel locado onde a empresa desenvolve suas atividades, pelo prazo de 60 (sessenta) meses contados a partir do exercício seguinte à adesão;”

Art. 2º Altera o § 1º do Art. 9º da Lei ordinária 10.963 de 20 de janeiro 2020, ficando a seguinte redação:

“Art. 9º...

§ 1º O incentivo previsto no inciso I, no caso do imóvel locado, somente será concedido caso conste do contrato de locação cláusula de transferência do encargo tributário para o locatário, ou por declaração reconhecida pelo locador constando a transferência do encargo tributário para o locatário;”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei altera a lei 10.963 de 20 de janeiro de 2020, com o objetivo de ampliar e facilitar a adesão ao programa “Rota da Inovação” para empresas de tecnologia estabelecidas em imóveis locados.

O ajuste proposto pelo presente projeto de lei, é um movimento para desenvolver o programa “Rota de Inovação” oportunizando mais empresas de tecnologia aderirem ao mesmo. Lajeado tem um grande potencial de se transformar em um polo tecnológico de inovação. A ampliação e facilitação das regras para o benefício nos imóveis locados é mais um meio de atrair as empresas para nossa cidade.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de outubro de 2025.

VEREADOR RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9D1BDD17) no site:

<https://citta.click/BM3ijDq4>

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

Protocolo 004680 de 06/10/2025 08:25:15

Documento

000015 / 2025

Processo

-

Autenticação



9D1BDD17

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RAMATIS DE OLIVEIRA

CPF: 970***.***00

Assinado em: 03/10/2025 17:46:18

Local: IP: 177.38.153.24 Geolocalização: -29,440934, -51,971918